



CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às nove horas (09h00min) sob a Presidência do Vereador WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a primeira Sessão extraordinária do primeiro período do ano de dois mil e vinte e três, estando presentes os seguintes vereadores: Jonathan Alves Borges, José dos Anjos Santos, Jurandi Costa Silva, Márcia da Silva Benda, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa e Waldomiro Sobrinho Mória. Com as ausências dos vereadores: Jeferson Santana Santos, Marciel Costa Souza, Roberto Carlos Rocha e Willian Silva Souza. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** em exercício declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9 e após, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso). Dando início o **Presidente** esclareceu que conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar a seguinte proposição: VETO Nº 01/2023. O vereador **José dos Anjos (lé)** esclareceu que devido a matéria ser de conhecimento de todos, a Comissão de Justiça e Redação Final dispensou o Parecer. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente pediu para a Secretária realizar a leitura do Edital de Convocação e logo em seguida colocou em única discussão e votação: **Veto 01/2023 do Inciso VI do art. 45 do Projeto de Lei nº 201/2023, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescentes o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaúbas, Estado da Bahia, dando nova Redação as Leis 59/14, 205/2003, 273/2005, 480/2011, 558/2013, 561/2013 e demais leis congêneres e da outras providências.** O VETO nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. EM SEGUIDA, O Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes até a Secretária lavrar a ata que logo após foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sem mais nada a tratar o **Presidente em exercício Waldomiro Sobrinho Mória** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 09h20min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada no mesmo ato da sessão, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. Macaúbas – Bahia, 05 de Abril de 2023.


WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA
Vice – Presidente

Roberto Oliveira Sousa

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário

José dos Anjos Santos

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Segundo Secretário

Jonathan Alves Borges

JONATHAN ALVES BORGES

Vereador

Jurandi Costa Silva

JURANDI COSTA SILVA

Vereador

Márcia da Silva Benda

MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora

Maxsuel C. Santos

MAXSUEL SILVA SANTOS

Vereador

Nivaldo de Souza Cruz

IVALDO DE SOUZA CRUZ

Vereador

RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador

Valmir C. dos Santos

VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador

VALTER SILVA COSTA

Vereador

Edileide Oliveira Rêgo

EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária